

RESOLUÇÃO Nº 022/2005

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe obrigada a publicar semestralmente, uma coletânea de todos os projeto de lei aprovados nesta Casa, e seus respectivos Decretos Regulamentadores.

Artigo 2º - Exemplares dessas coletâneas deverão ser remetidos à todos os órgãos Municipais, impressa falada e escrita e entidades não governamentais, para consultas e fiscalização do fiel cumprimento das Leis e Decretos nelas contidas.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Mesa Diretora, 14 de setembro de 2005.

RUI JOSÉ MEDEIROS SILVA

Presidente

ERNESTO LÁZARO MAIA

1º Secretário

JOSÉ MOURA FILHO

2º Secretário